



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Dr. Thiago Duarte que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

AO

Gabinete Prefeito - GP e Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC.

Conforme segue:

Requer a atendimento dos bairros Ipanema, Belém Novo, Ponta Grossa, e Lami pelo transporte fluvial hoje efetuado pela linha do Catamarã.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2011 ocorreu a primeira reunião de uma Comissão Permanente do Poder Legislativo em uma embarcação no Lago Guaíba, onde se pode constatar diversas vantagens com a utilização deste novo modal de transporte público.

Dentre as principais vantagens na adoção do Guaíba para o transporte de passageiros destacamos:

Descongestionamentos das vias públicas, com a retirada de parte dos veículos e passageiros trazendo agilidade e conforto a população.

Agilidade e segurança no transporte de passageiros pelo Guaíba, quando realizada a viagem pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente e destacamos a presença maciça dos conjuntos de vereadores, pode se constatar que o transporte hidroviário realizou o percurso em menor tempo que o transporte público convencional garantindo conforto e segurança aos passageiros.

Interligação entre os meios terrestres e o hidroviário, verifica-se que os bairros em questão já contão naturalmente com vias que permitem estacionamento para veículos próximos as estações, transporte público que circula nos referidos bairros aproximando o usuário das estações de embarque e a população local encontra-se



Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl. 03
PORTO ALEGRE

PROC. N^o
IND. N^o

longe dos grandes centros clamando por uma via alternativa de transporte garantindo maior agilidade no deslocamento.

Baixo custo de manutenção, diferentemente das vias públicas o Guaíba não irá necessitar de uma manutenção, pois não forma buracos, não exige pintura, não exige reposição de material para seu conserto, fazendo com que o município economize recurso.

Ecologicamente mais correto o transporte realizado pelo Guaíba aponta vantagens ambientais, na medida que retira veículos de circulação, tem capacidade de transporte de grande número de pessoas, e ao contrário das vias terrestres que exige a extração de matéria prima para sua manutenção, o transporte hidroviário faz uso de recursos naturais pré-existentes não trazendo qualquer tipo de desgaste a natureza.

Portanto, quanto maior for sua abrangência em número de estações nos bairros de nossa capital, maiores serão os benefícios.

Conscientes de todas as melhorias acarretadas pelo transporte hidroviário, no ano de 2012 ocorreu a abertura do edital para a manifestação de empresas interessadas em explorar o transporte hídrico de passageiros pelo Guaíba, em total consonância com os anseios de nossa capital.

Desta maneira este parlamentar conta com o voto de todos seus pares para remeter este pedido de indicação ao Poder Executivo municipal para que seja estendida as estações de embarque e desembarque de passageiros aos bairros Ipanema, Belém Novo, Ponta Grossa, e Lami, fato que irá corroborar para o desenvolvimento de nossa Capital e melhorará a qualidade de vida de nossa população.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

Thiago Duarte
Dr. THIAGO DUARTE
VEREADOR

Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT